

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL n. 01/2022
PROCESSO SELETIVO INTERNO E SIMPLIFICADO
BOLSA - MESTRADO

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGpsi), nível Mestrado, torna público o Edital do processo seletivo interno e simplificado para a concessão de uma (1) bolsa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DS-CAPES), para os alunos regularmente matriculados no Mestrado em Psicologia no ano de 2022, com vigência a partir de novembro de 2022. Em observância da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010, referente ao Regulamento do Programa de Demanda Social da CAPES; da Resolução 04/2019 e da Resolução 11/2022 do Conselho Universitários da FURG que dispõe sobre o programa de ações afirmativas para negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e transgêneros nos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da FURG.

1. Inscrições

Artigo 1º - As inscrições acontecerão do dia **08/11/2022 até às 12h do dia 10/11/2022** e serão realizadas mediante o envio da documentação listada abaixo para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGpsi), através do e-mail ppgpsiologia@furg.br

I - Ficha de inscrição (modelo ANEXO 1).

II - Comprovante de residência atualizado dos últimos 60 dias (água, luz ou telefone)

III - Os candidatos que recebem complementação financeira, proveniente de outras fontes (desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica) ou atuam como docentes devem apresentar autorização por escrito do seu orientador, devidamente informada à coordenação do PPGpsi.

IV - A homologação das inscrições será realizada no dia 10/11/2022 às 17h e publicada na página <https://ppgpsiologia.furg.br/>. Serão aceitos recursos da homologação das inscrições no dia 11/11/2022. Os mesmos deverão ser feitos via e-mail ppgpsiologia@furg.br, até às 17h do dia 11/11/2022. O resultado do recurso referente à homologação e a homologação final das inscrições serão divulgados no dia 12/11/2022.

2. Requisitos para a concessão da bolsa

Artigo 2º - Exigir-se-á do estudante, de acordo com Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010:

I – Manter dedicação integral às atividades relativas ao PPGpsi – FURG;

II – Se possuir vínculo empregatício, ser liberado das atividades profissionais e não perceber rendimentos;

III – Cursar as disciplinas obrigatórias do mestrado, conforme calendário acadêmico do PPGpsi – FURG, bem como realizar estágio de docência;

IV – Não acumular a bolsa de mestrado com qualquer outra modalidade de bolsa ou auxílio de agências de fomento públicas ou empresas privadas, salvo exceções previstas em regulamentações vigentes;

V - Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;

VI - Fixar residência na cidade onde realiza o curso.

3- Seleção

Artigo 3º - Os critérios estabelecidos na Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010, referente ao Regulamento do Programa de Demanda Social da CAPES;

Artigo 4º - Os critérios adotados para seleção e distribuição de vagas, previstos na Resolução 04/2019 e da Resolução 11/2022 do Conselho Universitário da FURG.

Artigo 5º - Nota final obtida na seleção para ingresso no mestrado em Psicologia. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate: (1) Nota atribuída à análise do currículo Lattes na seleção; (2) Nota atribuída ao projeto de pesquisa na seleção.

4. Da divulgação dos Resultados

Artigo 6º- A divulgação do resultado preliminar da seleção se dará no dia 12/11/2022, na página <https://ppgpsicologia.furg.br/>. Serão aceitos recursos do resultado da seleção no dia 13/11/2022, pelo e-mail ppgpsicologia@furg.br até às 17h, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta. O resultado final será divulgado no dia 14/11/2022. A assinatura do Termo de Compromisso e do Termo de Cadastramento do aluno contemplado com a bolsa será realizada no dia 14/11/2022.

5. Da implementação da Bolsa

Artigo 7º. Assinatura do Termo de Compromisso **até dia 14/11/2022.**

Artigo 8º. Possuir conta corrente no Banco do Brasil

6. Da Validade do Edital

Artigo 10º - Os resultados deste edital possuem validade até 31 de agosto de 2023.

7 - Da Comissão de bolsas

Artigo 10º- A Comissão de Bolsas é formada pelas docentes: Rita de Cássia Maciazeki Gomes e Beatriz Schmidt e pelos discentes Alice Monte Negro de Paiva e Isabel Cristina Furtado Silveira.

Rio Grande, 08 de novembro de 2022.
Comissão de Bolsas do PPGPsi

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____mestrando(a) do PPGPsi, matrícula nº _____, CPF nº _____, e-mail _____, telefone _____ venho por meio desta informar meu interesse em participar do PROCESSO SELETIVO BOLSA DE MESTRADO 2022.

Eu, _____, candidato a bolsa de Mestrado no Edital de seleção atesto não ter vínculo empregatício, bem como não receber qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada. Comprometo-me ainda em me dedicar integralmente às atividades relacionadas ao meu mestrado no PPGPsi, sob pena de cancelamento da bolsa, a qualquer momento, sem prejuízos ao PPGPsi.

Assinatura do candidato:

Rio Grande, _____ de _____ de 2022.